



RESOLUÇÃO Nº 009 - CEPEX/2009

APROVA O PROJETO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM PODER JUDICIÁRIO

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 007/2009 da Câmara de Pós-Graduação;
- o atendimento aos preceitos contidos na Resolução CNE/CES nº 01, de 08 de junho de 2007;
- a Resolução do Conselho Estadual de Educação - CEE nº 453 de 28 de abril de 2005;
- a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nº 056/2005 que regulamenta a matéria;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 11 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em PODER JUDICIÁRIO.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 11 de fevereiro de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX